



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**AUDIÊNCIA PÚBLICA convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar PRIORIDADE ABSOLUTA REFERENTE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Dia: 16 de março de 2016.**

**Hora: 19h30min.**

Inicialmente na abertura representando o CMDCA o presidente Eliezer Marques Costa agradeceu a presença de todos, dando ênfase aos representantes do Sistema de Garantia de Direitos. Os quais foram convidados para composição da mesa, sendo eles, a juíza Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus, Dr. promotor Ernest Kurt Hammerschmidt, o Comandante do 3º Pelotão da 2ª companhia do 5º Batalhão da 8ª Regional de Polícia Militar de Santa Catarina em Capivari de Baixo, o 1º Ten. Omar Corrêa Marotto, Conselheira Tutelar Louizi Cristina Eich, a secretária de assistência social Lúcia Menezes da Silva, o secretário Sandro Ferreira representando o prefeito Moacir Rabelo, o presidente da Câmara de Vereadores, o senhor Jean Rodrigues, os presidentes das entidades que trata do atendimento referente a criança e ao adolescente deste município, presidente do CEACA Padre José Eduardo Bittencourt, presidente Mário Sérgio Rodrigues do 18º Grupo Escoteiros Carijós, e o presidente Gaspar Oliveira Antônio da APAE.

O presidente explanou sobre as principais atribuições do CMDCA:

- Realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;
- Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;
- Formular Políticas Públicas na promoção do desenvolvimento integral, de forma não discriminatória assegurando o direito de opinião e participação;
- Estruturar o funcionamento e atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;
- A relação dos conselhos com as Políticas Públicas e exercer a sua função na sociedade;
- Implantação do Sistema de Informação da Infância e Adolescência – SIPIA- WEB;
- O conceito de rede local para atendimento e defesa: SUAS, CRAS, CREAS, SINASE, SGDCA;
- Fazer executar o trabalho em Rede;
- Planejamento de Políticas Públicas (Sociais);
- Acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes.
- Elaboração de diagnóstico (análise de situação);
- Elaborar Plano de Ação;
- Promover e apoiar campanhas educativas;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

- Estimular a formação técnica permanente, promovendo e apoiando a realização de eventos e estudos na área da criança e adolescentes;
- Orçamentos da Criança e Adolescente, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção dos direitos;
- Controlar e Gerir o Fundo e fixar critérios para a sua utilização.

A Conselheira Tutelar Louizi explanou sobre os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como citou que a Constituição Federal de 1988, já garantiu de forma eficaz sobre a prioridade absoluta referente às crianças e adolescentes artigo 227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010), neste mesmo sentido o Estatuto da Criança e do Adolescente visa priorizar a criança e adolescente no atendimento pública Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A Conselheira Tutelar Louizi explanou em nome do Conselho Tutelar sobre os problemas que enfrentam no momento, sendo que estão sem créditos desde o mês de outubro de 2015, sendo que prejudica completamente os atendimentos do celular, polícia civil tentou entrar em contato com o Conselho Tutelar, polícia militar, sendo que o celular permanece fora de área.

Quanto ao Pronto Atendimento, existe uma pediatria com a estrutura que está sendo utilizada como Secretaria de Saúde, sendo que a prioridade absoluta não está sendo utilizada para esse fim. Faltam Médicos especialistas neurologistas no município, mas a conselheira tutelar entende que isso acontece em outros municípios, mas nada impede que a prefeitura faça consórcios com municípios que disponibilizem desse profissional (existem muitas crianças com transtorno de conduta).

Relatou sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi fechado em dezembro de 2015, tendo em vista que agradeceu a secretária Lúcia da SAS pelo atendimento sempre disponível ao Conselho Tutelar, e também ao CEACA que sempre as atendeu bem.

A Conselheira Tutelar Louizi relatou sobre o MDS que extinguiu o modelo de atendimento nos municípios referente ao SCFV, porém a preocupação deste órgão é com as crianças e adolescentes que permanecem sem atendimento. Louizi relata a preocupação quanto ao SCFV, pois não se sabe até quando isso irá repercutir a curto, médio e longo prazo. As mesmas questionam até quando isso vai permanecer?





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

A mesma explica que a partir de 10 de janeiro de 2016 as conselheiras tutelares eleitas iniciaram seu compromisso com a criança e adolescente, e afirma que o executivo está faltando com a sua responsabilidade referente à PRIORIDADE ABSOLUTA com crianças e adolescentes.

O presidente do CMDCA passou a palavra para o presidente padre José Eduardo do CEACA, este explanou sobre a história da entidade desde o início:

*“Desde já agradeço esta iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Tutelar para, juntos, refletirmos sobre a situação de nossas crianças e adolescentes como PRIORIDADE ABSOLUTA nesta audiência pública;*

*Foi a partir desta prioridade absoluta, que a comunidade organizada com o apoio institucional da Paróquia São João Batista criou em 1997 o Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente de Capivari de Baixo. A Igreja disponibilizou o padre Eduardo e doou a casa para o início deste projeto. Para melhor visibilizar esta história, em 3 minutos apresentaremos um pequeno vídeo institucional. A Primeira parte mostra um vídeo feito pela RBS TV num programa do ano 2000 com o título: Gente que faz, e faz bem! A segunda parte é composta de fotos do CEACA antes e depois da ampliação. Após esta apresentação, farei algumas considerações sobre o atual momento pelo qual vive o CEACA.*

*Foi apresentado um vídeo de três minutos.*

*Diante do que foi visto, gostaria de apresentar a situação atual do CEACA;*

- 1. Nestes 19 anos de história, temos feito um esforço enorme para responder a esta Prioridade Absoluta que é o trabalho com nossas crianças e adolescentes, especialmente aquelas que estão em situação de risco social;*
- 2. Temos nos aprimorado, além de um espaço amplo e bem equipado, com uma equipe técnica composta de profissionais competentes e habilitados. Oferecemos, além de uma alimentação rica e balanceada com acompanhamento diário de uma nutricionista (em 2015 servimos 68 mil refeições), atendimento psicológico, pedagógico e social em todo o processo de ensino-aprendizagem. Garantimos lazer, prática desportiva, música, teatro, dança, trabalhos manuais e um acompanhamento próximo com suas famílias e as suas respectivas escolas;*
- 3. Merece destaque o estreito trabalho do CEACA com o Conselho Tutelar e Ministério Público, além da participação ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Assistência Social;*
- 4. Registro com alegria a presença do trabalho voluntário de uma equipe de mais de 40 pessoas que, nas mais variadas funções, garantem a execução e manutenção de todo o projeto;*
- 5. Lembro também, que somos uma entidade que possui todos os títulos necessários para celebrar convênios com todos os entes municipais, estaduais e federais bem como com as outras entidades e empresas. Recebemos no ano passado (27/04/2015) o CEBAS – Certificado de Entidade*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

*Beneficente de Assistência Social. Tal certificação é concedida pelo Governo Federal às entidades filantrópicas, ou seja, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde. Tal certificação possibilita a isenção das contribuições sociais e **priorização na celebração de convênios com o poder público.***

6. *Como entidade de utilidade pública, prestamos um serviço em parceria com o município no cuidado das crianças e adolescentes em situação de risco social, visto que o poder público não tem estruturas para garantir pleno atendimento a todos. Neste aspecto, temos competência para tal, e o município, através dos meios legais, celebra convênios para que o trabalho seja prestado.*

7. *Sabemos, Dra. Raquel e Dr. Ernest que o município não tem a obrigação de repassar recursos financeiros para as entidades privadas para o atendimento das crianças em estado de risco social. Porém é obrigação do mesmo, prestar tais serviços. Quando este não o faz, ele contrata via convênio alguma prestadora de serviço. Neste ponto, nasce o nosso vínculo com o orçamento do município.*

8. *Este vínculo é muito frágil, até porque, nem sempre os gestores públicos têm o real entendimento das políticas públicas relacionadas às crianças e a prioridade absoluta em atendê-las.*

9. *Estamos vinculados à prefeitura municipal de Capivari de Baixo desde o início de nossas atividades. Graças a esta parceria, entre outras, conseguimos passar dos 34 atendimentos para os 129.*

10. *Com o aumento da demanda, durante os últimos cinco anos, ampliamos os nossos espaços dos 540 m<sup>2</sup> para 1850 m<sup>2</sup> graças a uma soma de esforços, especialmente dos recursos oriundos do FIA - Fundo da Infância e da adolescência doados através da Tractebel Energia.*

11. *Com a ampliação, possuímos uma estrutura física própria capaz de acolher até 250 crianças; tal ampliação foi projetada para responder a demanda de todo o município, criando assim um centro especializado no atendimento das crianças e adolescentes em situação de risco social. Até parece piada. Ampliamos o espaço para atendermos dos 129 para até 250 crianças e, com o atual convenio, estamos atendendo apenas 75 crianças; 54 foram excluídas do direito de frequentar tal espaço.*

12. *Sobre os recursos, a prefeitura repassou neste período de 2014 para cá:*

a. *2014 repasse de 328.500/ano; 32.850,00/mês;*

b. *2015 repasse de 328.500/ano; mesmo com toda a inflação, manteve-se o mesmo repasse.*

*Ainda assim, conseguimos manter o mesmo atendimento (129), graça ao esforço da diretoria e dos muitos eventos realizados para angariar fundos. Registro também o título do CEBAS que nos garantiu uma economia de 50 mil reais / ano. Vale o registro que até o dia de hoje, não recebemos*





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

*ainda o ultimo repasse de 2015 no valor de 32.850,00. Entrando no caixa da entidade em 2015 somente R\$ 295.650,00;*

- c. 2016 repasse proposto de 213.525,00 / ano; uma diminuição de 114.975,00 – corte de 35%;*
- d. Vale registrar a discordância do Conselho Municipal da Assistência Social que, por duas vezes, deu o seu parecer contrário ao corte de recurso, pedindo que, pelo menos, se mantivessem os mesmos valores dos anos anteriores;*

*13. Como presidente da entidade, sabedor que havia ainda 16 crianças em situação de extrema necessidade do antigo PETI, sugeri a administração, com o aval do COMAS, que, caso se mantivesse o mesmo recurso, o CEACA faria um esforço enorme para, revendo o numero dos seus atendidos, assumir também estas crianças. Proposta esta não aceita pela prefeitura.*

*14. Em contrapartida, há uma proposta por parte da prefeitura de que o CEACA assuma essas 16 crianças e receba por mês o valor de R\$ 3.200 reais – 3 mil era o valor que a prefeitura pagava por mês por um funcionário terceirizado para os serviços gerais no antigo PETI; é uma proposta indecorosa e um valor insignificante. Extraoficialmente o custo do PETI para atender 58 crianças era de R\$ 28.000,00 mês – custo por criança/mês de R\$ 482,75;*

*15. Diante deste quadro de desrespeito a Criança Como Prioridade Absoluta, o que fazer com o contingente de 54 crianças já matriculadas que ficaram sem o atendimento; como os mais de 100 da lista de espera do CEACA, além dos 68 crianças do antigo PETI que estão sem o devido atendimento?*

*16. Esperamos que esta audiência apontasse rumos para que nossas crianças e adolescentes tenham garantidos os seus direitos fundamentais e voltem a ser PRIORIDADE ABSOLUTA;*

*17. Vale lembrar que o Estatuto da criança e do Adolescente garantem os 5 direitos básicos:*

- 1. Vida e à saúde;*
- 2. Liberdade, respeito e dignidade;*
- 3. Convivência familiar e comunitária;*
- 4. Educação, cultura, esporte e lazer;*
- 5. Profissionalização e proteção no trabalho;*

*Que Deus nos abençoe e não desamparemos nossas crianças. Obrigado.”*

O secretário Sandro justificou a ausência do prefeito, bem como as situações explanadas seriam resolvidas. E que o mesmo estava presente na audiência justamente para levar ao prefeito todos os pontos levantados.

Quando a Dra. Raquel esta relata sobre o poder judiciário na preocupação sobre a infância e juventude, a mesma explicou sobre a necessidade de doação de ar condicionado para CT, bem como ao Abrigo Institucional.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

A mesma esclarece com base na fala da CT Louizi sobre a prioridade absoluta no JUDICIÁRIO, que existe que tem consciência que não deve acontecer somente no Conselho Tutelar, mas sim em todos os órgãos de proteção.

O Pronto Atendimento que fechou não está sendo cumprido TAC, sendo que o Dr. Ernest já ingressou com ação civil pública para o cumprimento do TAC, sob pena de multa e CONDENAÇÕES CRIMINAIS pena serão encaminhados para o FIA.

Primeiramente o promotor Dr. Ernest agradeceu a presença de todos. Relatou que realmente a situação referente à infância e juventude é preocupante.

O mesmo relata sobre o Abrigo Institucional para que o mesmo esteja sendo cumprido, já que não estava atendendo os critérios do MDS.

O mesmo explicou sobre a lista de espera referente às crianças aguardando vagas em creche, pois é prioridade absoluta prevista no ECA. Este explica que ingressou com a solicitação para o cumprimento do TAC, em caso de descumprimento foi solicitado que descontasse do salário do prefeito, sob pena de ingressar com ação.

Relatou sobre os 40 dias (janeiro e início de fevereiro de 2016) que o CT permaneceu sem carro por conta da falta de uma bateria para o automóvel utilizada pelas mesmas para os atendimentos.

O promotor relata que houve denúncia referente ao Abrigo Institucional que as crianças ficaram dois dias se alimentando de salsicha, sendo absurdo tal situação.

A ação ingressada pelo Dr. Ernest pedindo o afastamento do prefeito foi indeferida, não entrou no mérito da questão. Mas por novas denúncias pediu novamente o afastamento do prefeito.

O presidente do CMDCA explicou sobre o que é um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que é um acordo entre prefeitura e MP com prazo para que seja cumprido. Caso de descumprimento o MP ingressa com ação.

O presidente Eliezer informou a população sobre a Estatística do Conselho Tutelar para o ano 2016 relatando a quantidade de violências físicas, psicológicas e de abuso sexuais.

O Vereador presidente da câmara Jean agradeceu a todos os membros da mesa, principalmente as entidades, CEACA, APAE e 18º GRUPO ESCOTEIROS CARIJÓS que prestam atendimento eficaz as crianças e adolescentes. Este relatou sobre as reduções das entidades quanto aos repasses.

O mesmo esclarece e pede que a senhora Lúcia, esposa do prefeito explique ao mesmo sobre os repasses as entidades. Foi um déficit de 7 milhões no ano de 2015, sendo um rombo para o município Capivari de Baixo.

A senhora Lúcia, secretária de assistência social explanou sobre várias dificuldades quanto ao município de Capivari de Baixo, inclusive que todas essas dificuldades já são de vários anos e que não cabe a população somente culpar o atual governo, pois dívidas foram deixadas de outros prefeitos.





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

O presidente do CMDCA explicou porque não comprar um terreno e construir uma casa para o Abrigo Institucional, já que sempre houve um transtorno em conseguir uma casa adequada e também pela questão dos aluguéis, sendo um gasto desnecessário, já que o dinheiro poderia ser utilizado na construção dessa casa.

O presidente Mário do 18º Grupo Escoteiro Carijós explicou que a entidade tem 42 membros (entre voluntários, crianças e adolescentes). Relatou que foram expulsos da antiga sede que era do lado do CRAS, hoje a sede está atrás da creche Anita. Explicou que faz 7 anos que não recebem nenhum recurso da prefeitura.

O presidente Eliezer do CMDCA relata que as entidades CEACA, APAE e Grupo dos Escoteiros vão para a comunidade solicitar pedágios e graças a Deus a comunidade ajuda bastante para os gastos das entidades, porque muitas vezes possuem suas dificuldades.

O presidente Gaspar Oliveira Antônio explica que a APAE possui 118 crianças e adolescentes. Possui fisioterapeuta, médico, serviço geral. Pessoas foram demitidas porque o repasse foi diminuído.

O presidente Gaspar informa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência, promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

O mesmo esclarece que o trabalho da APAE continua com a mesma qualidade, porém horário reduzido.

Posteriormente foi dada a oportunidade aos cidadãos capivarienses explanarem ou perguntarem por tempo cronometrado:

A voluntária Laura do CEACA explicou que depois que a entidade foi inaugurada nunca mais nenhuma criança pediu alimentos em sua residência, porém a mesma relata que hoje só tem 75 crianças no CEACA e o restante permanece à mercê da vulnerabilidade social.

O senhor Fernando da comunidade esclarece ser pai de uma das crianças que perderam a vaga do CEACA, e explica da importância para que a gestão do governo tenha mais responsabilidade com a verba pública, já que está prejudicando várias crianças e adolescentes. Esta concorda com a dona Lúcia que deve estar mais presentes em audiência pública, Câmara de Vereadores cobrando de fato a utilização dos recursos públicos, já que é dinheiro do povo.

O professor Wanderley da Escola OTTO, relata que o artigo 206 da CF - O ensino será ministrado com base nos princípios naquele artigo elencados, o mesmo explica sobre o governo, sociedade civil, comunidade em geral. A participação é garantido na Constituição Federal de 1988, é dever do cidadão a participação principalmente quando trata-se dos recursos públicos.

O mesmo coloca sobre a educação que é somente através dela que podemos garantir o conhecimento as nossas crianças e adolescentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

O professor Waldermar ainda menciona sobre a falta de comprometimento de muitos pais e o desinteresse do Estado, na falta de preocupação em relação a todas as escolas, a falta de segurança pública, aos administradores do executivo, a participação da família, acompanhando as tarefas seus filhos, na frequência e em todos os aspectos no cumprimento de seus papéis, seja cidadão, poder público e sociedade civil de forma em geral.

O senhor Ariosvaldo da Silva, senhor simplesmente humilde e que comoveu a todos os presentes explana que é pobre, possui 7 filhos, que hoje tem três filhos casados, porém foi através do CEACA que conseguiu ajuda e garantir que seus filhos crescessem de forma honesta.

O mesmo explana que deu educação para os 7 filhos, pois não teve educação de seus pais, já que foi criado pelos seus avôs.

O mesmo esclarece que no ano de 2015 tinha a felicidade de responder que seus filhos estavam seguros no CEACA, e com a redução dos valores repassados ao CEACA muitas crianças e adolescentes estão sendo prejudicados. A situação é caótica e preocupante.

O mesmo esclarece que como cidadão na hora da eleição vote em mim, todos se lembram de sua existência. Na hora de ajudar o executivo esquecem da existência dos cidadãos e esquecem mais ainda que recurso público é dinheiro do povo.

ÓTIMA EXPLANAÇÃO comenta o presidente do CMDCA.

A senhora Cristiane Maciel esclarece que tem um filho deficiência (paralisia cerebral), relatou sobre todas as dificuldades que encontrou no meio disso.

Esta relata que a APAE ajuda muito com todas as consultas e problemas que sua filha possui.

Sempre consegue carros da saúde pra levar sua filha em outros municípios para consultas, porém com muita dificuldade. A conselheira tutelar Louizi explicou que a mãe procure o CT para a requisição na disponibilização de carro para levar seu filho ao AMI, já que o atendimento foi conseguido gratuitamente.

A merendeira do CEI da Ilhotinha que possui 83 crianças relata que está na função há 13 anos. A mesma esclarece que fez durante vários dias salsicha e ovo cozido. Faltou frango, carne moída, cebolas, feijão, frutas, vários alimentos importantes que deveriam estar conforme nutricionista fez cardápio da prefeitura.

A mesma ainda esclarece que notas realizadas são feitas com certo tipo de alimento e depois chega outro tipo. Por exemplo: chega nota de feijão, mas na realidade chega angu.

O promotor Ernest solicita a presença da Senhora Merendeira para comparecer ao seu gabinete para seu depoimento.

O secretário Sandro se compromete em comparecer na creche com a secretária de educação e verificar a situação.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

A pessoa da comunidade Elis Regina primeira aluna do CEACA, esta relata que a mãe ia trabalhar e permanecia no trilho. Hoje ela vê crianças de oito anos jogadas nas ruas, nos trilhos, na praça da mesma forma que ela. Ela menciona que graças ao CEACA pode crescer decentemente enquanto a mãe trabalhava.

A mesma esclarece que o povo é quem determina e não o que o executivo quer.

A juíza Rachel esclarece que não pode agir de ofício, e sim somente com alguma ação com provas comprobatórias.

A senhora Fabiana Tomé da comunidade esclarece que ano de 2015 tinha sua criança no SCFV, e questionou a dona Lúcia e o secretário Sandro para responder sobre o fechamento do mesmo.

O Conselheiro do CMDCA, Elton esclarece sobre a participação dos cidadãos do que trata criança e adolescente. Elton questiona a possibilidade de aumento dos recursos para as entidades, porém este questionou sobre um prazo. Se existe esta possibilidade de estudo sobre recurso, e se pode estabelecer um prazo. O secretário Sandro respondeu que existe a possibilidade de estudo, mas de prazo não.

Este questiona Dr. Ernest e Dra. Rachel as multas de descumprimento do TAC, a possibilidade desse dinheiro ir para as entidades.

A Dra. Raquel explica que tais verbas são destinadas ao FUNDO DE REPARAÇÃO AOS BENS LESADOS. Gestão desse fundo. Para ter acesso a esses recursos tem que apresentar projetos. Instituições podem se cadastrar para ver a possibilidade dessa verba ser destinada, a apresentação de projeto, e posteriormente no sistema, assim seria analisado a possibilidade de aprovação ou não.

O mesmo explana ao final sua indignação referente às crianças e adolescente, porque se tudo estivesse em harmonia não havia necessidade dessa audiência.

O senhor Ricardo Arboite, este relata que possui um trabalho social sobre incentivo ao esporte em uma escolinha de futebol. Que hoje com essa audiência pública não permaneça somente no papel e sim com novas políticas públicas priorizando as crianças e adolescentes. Este coloca muito bem sobre a demagogia.

A senhora Sabrina pergunta a prefeitura o que será feito com as 54 crianças que estão fora do CEACA?

A técnica Elizabeth Maccari explica que o SCFV é necessário existir, mas não em um contraturno escolar. E sim conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Conselho Nacional de Assistência Social determina que aconteça em forma de oficinas, sendo público prioritário da Assistência Social.

A senhora Elizabeth Maccari esclareceu sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são serviços realizados em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este é o modelo de SCFV.

E recurso do governo federal 20 mil reais de subvenção foi fechado convênio entre CREAS e o Grupo Escoteiros para medidas socioeducativas.

Sabrina esclarece não desanimais embora venham ventos contrários para o pessoal do CEACA.

O presidente Eliezer do CMDCA e enquanto cidadão esclarece o quanto admira a Elizabeth Maccari técnica da SAS, que no dia a dia estão sempre convivendo sobre os trabalhos dos Conselhos, porém, a questiona sobre o porquê de interromper os trabalhos no serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos (antigo PETI) para adequação a nova legislação, haja visto a prioridade na manutenção dos serviços e atendimentos ali prestados a crianças e adolescentes, sugerindo que a devida adequação se desse em conjunto com a manutenção dos serviços, após agradeceu sua explicação.

A senhora Beatriz da comunidade esclarece que agradece muito o CT *“porque para ela essas que ajudaram muito sua situação sobre suas dificuldades. Outra mãe esclarece que a entidade CEACA coloca que só quem tem o PBF é que pode permanecer na entidade, pois é o público prioritário.”*

A mesma agradece ao padre Eduardo, Daniela do CREAS mãe de seus 04 filhos (forma de expressão), assim como o CT que ajudaram sua situação.

A senhora Talita Fernandes esclarece que um filho de 8 anos teve problema cerebral, porém o promotor teve dificuldade na resposta. Assim, a conselheira tutelar Louzi esclarece para que a mesma procure o CT e este como órgão requisitará transporte para o filho da mesma, já que a UNISUL AMI já fornecerá o serviço gratuito.

O senhor Joel esclarece que está indignado quanto à falta de comprometimento do executivo. E principalmente sobre o que relatou com a falta de créditos no celular.

Este explica que o prefeito deveria estar presente e não encaminhar um substituto para representar o mesmo. A audiência pública deve ter novamente para que assim as coisas sejam resolvidas?

Este relata que não há necessidade de procurar convênios com outros municípios, pois este município tem arrecadação muito boa, é só saber administrar.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

A cidadã Rosa esclarece que é histórico que aconteça a 1ª audiência pública e agradece a convocação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Tutelar.

A mesma esclarece que foi a primeira assistente social efetiva no município. Participou de várias situações de construção no município do que trata a criança e adolescente.

A mesma coloca para a técnica Elizabeth Maccari rasgar o papel e jogar fora, porque tudo na teoria é muito bonito, mas quem vivencia a prática é totalmente diferente. No SCFV (antigo PETI) a merendeira ganhava três mil reais. Enquanto que a do CEACA ganha o valor de 1.100 reais. Esclareceu sobre toda a construção do CEACA e que foi muito cansativo.

A mesma relata sobre o trabalho do CEACA, de todas as crianças com problemas sociais embutidos no município de Capivari de Baixo. A mesma explicou sobre o novo marco regulatório não impede de repassar recurso público, porém a forma será diferente.

A senhora Rosilene da APAE coloca sua indignação sobre a teoria, já que a prática vivenciada também é diferente.

A senhora Jane explica que é tia e tem várias situações na família que tem filhos e estão sendo prejudicados por não conseguir vagas no CEACA. A mesma coloca que pede por todas as crianças e adolescentes como prioridade absoluta e diz que solicita para que todos sejam ouvidos pelo poder executivo.

O presidente agradece a presença de todos (as) na mesa, e a todos os presentes, bem como a senhorita Josiane de O. Valgas por ter disponibilizado seu tempo e de forma voluntária em realizar a digitação da ata, já que a funcionária que passou em concurso para assumir a função de assistente administrativa, a senhorita Sabrina está tendo aula no período noturno, bem como está disponibilizada para assumir função no CMDCA, porém não passou em concurso para assumir função executiva, ressaltando que caso assuma nova gestão esta poderá ser encaminhada para outro local de trabalho prejudicando mais uma vez o CMDCA.

O presidente ainda esclarece sobre as dificuldades que o município está, porque este município com uma arrecadação eficaz, principalmente por parte da Tractebel não consegue administrar, qual a incompetência da atual administração desde que assumiu em não priorizar aquilo que deveria ser prioridade absoluta. Todos nós sabemos que as dificuldades acontecem a nível nacional e não só em âmbito municipal, mas os gestores devem priorizar absolutamente no orçamento do PPA, LDO e LOA todas as políticas públicas para crianças e adolescentes e depois dar seguimento no orçamento sobre as outras políticas. Por fim, houve o agradecimento a secretária de Secretaria de Assistência Social a senhora Lúcia que ajudou com toda estrutura dos materiais, a disponibilidade do local Centro de Convivência da Terceira Idade, bem como a todos os envolvidos e encerrou a audiência pública realizada no dia 16 de março de 2016. Ao final, todos foram informados que a cópia da ata



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**


Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

será encaminhada a todos os órgãos responsáveis do Sistema de Garantia de Direitos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta audiência pública. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes. *Em tempo: estiveram presentes 24 pessoas.*

Assinatura dos membros que comporam a mesa:

**Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus**  
Juíza de Direito


**Dr. Ernest Kurt Hammerschmidt**  
Promotor de Justiça

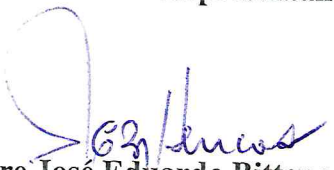
  
**Louizi Cristina Eich**  
Conselheira Tutelar

  
**Jean Rodrigues**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Omar Corrêa Marotto**  
Polícia Militar


  
**Lúcia Menezes da Silva**  
Secretaria de Assistência Social

  
**Sandro Ferreira**  
Representando o prefeito Moacir Rabelo

  
**Padre José Eduardo Bittencourt**  
Presidente do CEACA

  
**Mário Sérgio Rodrigues**  
Presidente do Grupo dos Escoteiros

  
**Gaspar Oliveira Antônio**  
Presidente APAE.

  
**Eliezer Marques Costa**  
Presidente do CMDCA

  
**Josiane de Oliveira Válgas**  
Digitadora voluntária da ata